



Câmara Municipal de Gravata  
Aprovado Em Única Votação  
Em 15/06/2021

# Câmara Municipal de Gravata/PE

## INDICAÇÃO Nº 231/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, **seja providenciado um médico intensivista diarista, além do plantonista, na UTI do Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA:** As normas mínimas para o funcionamento das UTIs brasileiras estão contempladas na RDC n 07/2010 da Anvisa/ ministério da saúde e na resolução n 2271/2020 do CFM - conselho federal de medicina. Normas essas que indicam o médico Diarista/Rotina, com a responsabilidade de acompanhar a evolução diária dos pacientes e de promover a continuidade de seus cuidados diuturnamente. Já o médico plantonista é responsável pela assistência durante seu turno de plantão, o qual deve ocorrer em alinhamento com o plano assistencial do médico diarista.

Sala das Sessões da Câmara, em 31 de maio de 2021.

**TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)**  
VEREADOR – PSDB